



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DISCRIMINADOS NOS CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS” FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

1. O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

2-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

- 2.1. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3. DESCRIÇÕES CÓDIGOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONFORME TABELA SUS.

CODIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR SUS	50%	VALOR	TOTAL
02.05.02.00.20	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	12	R\$ 14,81	R\$ 7,41	R\$ 22,22	R\$ 266,58
02.11.06.00.11	BIOMETRIA ULTRASSONICA (monocular)	500	R\$ 24,24	R\$ 12,12	R\$ 36,36	R\$ 18.180,00
02.11.06.00.20	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	600	R\$ 12,34	R\$ 6,17	R\$ 18,51	R\$ 11.106,00
02.11.06.00.38	CAMPIMENTRIA COMPUTADORIZADA	12	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
02.11.06.00.62	CURVA DIARIA DE PRESSÃO	30	R\$ 10,11	R\$ 5,06	R\$ 15,17	R\$ 454,95
02.11.06.01.00	FUNDOSCOPIA	600	R\$ 3,37	R\$ 1,69	R\$ 5,06	R\$ 3.033,00
02.11.06.01.27	MAPEAMENTO DE RETINA	200	R\$ 24,24	R\$ 12,12	R\$ 36,36	R\$ 7.272,00
02.11.06.01.43	MICROSCOPIA ESPECULAR	500	R\$ 24,24	R\$ 12,12	R\$ 36,36	R\$ 18.180,00
02.11.06.01.5	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	600	R\$ 3,37	R\$ 1,69	R\$ 5,06	R\$ 3.033,00

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



02.11.06.01.78	RETINOGRAFIA BINOCULAR COLORIDA	48	R\$ 24,68	R\$ 12,34	R\$ 37,02	R\$ 1.776,96
02.11.06.02.24	TESTE DE VISÃO DE CORES	600	R\$ 3,37	R\$ 1,69	R\$ 5,06	R\$ 3.033,00
02.11.06.02.32	TESTE ORTOPTICO	600	R\$ 12,34	R\$ 6,17	R\$ 18,51	R\$ 11.106,00
02.11.06.02.59	TONOMETRIA	600	R\$ 3,37	R\$ 1,69	R\$ 5,06	R\$ 3.033,00
02.11.06.02.56	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	12	R\$ 24,24	R\$ 12,12	R\$ 36,36	R\$ 436,32
02.11.06.02.8	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	12	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 72,00	R\$ 864,00
02.05.02.00.89	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR	12	R\$ 24,20	R\$ 12,10	R\$ 36,30	R\$ 435,60
	SUBTOTAL					R\$ 82.930,41
03.01.01.00.72	CONSULTA ESPECIALIZADA	600	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
03.01.01.01.02	CONSULTA PARA DIAG. GLAUCOMA	100	R\$ 57,74	R\$ 28,87	R\$ 86,61	R\$ 8.661,00
03.03.05.00.12	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA	100	R\$ 17,74	R\$ 8,87	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00
03.03.05.02.25	TRATAMENTO OFTALMO 1ª, 2ª e 3ª LINHAS	100	R\$ 226,02	R\$ 113,01	R\$ 339,03	R\$ 33.903,00
	SUBTOTAL					R\$ 54.225,00
04.05.01.00.44	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	6	R\$ 22,93	R\$ 11,47	R\$ 34,40	R\$ 206,37
04.05.05.00.20	CAPSULOTOMIA YAG LASER	80	R\$ 78,75	R\$ 39,38	R\$ 118,13	R\$ 9.450,00
04.05.05.00.1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	60	R\$ 180,45	R\$ 90,23	R\$ 270,68	R\$ 16.240,50
04.05.01.00.79	EXERESE CALAZIO E OUTRAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	8	R\$ 78,75	R\$ 39,38	R\$ 118,13	R\$ 945,00
04.05.05.00.89	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	12	R\$ 82,28	R\$ 41,14	R\$ 123,42	R\$ 1.481,04
04.05.04.01.0	EXPLANTE DE LENTE INTRA	6	R\$ 846,19	R\$	R\$ 1.269,29	R\$ 7.615,71

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



	OCULAR			423,10		
04.05.04.00.7	EVICERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	6	R\$ 587,51	R\$ 293,76	R\$ 881,27	R\$ 5.287,59
04.05.05.03.72	FACOEMUSIFICAÇÃO C/ LENTE DOBRAVEL	480	R\$ 771,60	R\$ -	R\$ 771,60	R\$ 370.368,00
04.05.03.00.45	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	70	R\$ 75,15	R\$ 37,58	R\$ 112,73	R\$ 7.890,75
04.05.05.01.51	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR -LIO	6	R\$ 1.112,83	R\$ 556,42	R\$ 1.669,25	R\$ 10.015,47
04.05.05.01.7	IRIDECTOMIA CIRURGICA	4	R\$ 297,46	R\$ 148,73	R\$ 446,19	R\$ 1.784,76
04.05.05.01.9	IRIDOTOMIA A LASER	20	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
04.05.03.01.93	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	100	R\$ 300,60	R\$ 150,30	R\$ 450,90	R\$ 45.090,00
04.05.05.02.24	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX	110	R\$ 436,44	R\$ 218,22	R\$ 654,66	R\$ 72.012,60
04.05.01.01.25	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	4	R\$ 311,04	R\$ 155,52	R\$ 466,56	R\$ 1.866,24
04.05.01.01.1	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	2	R\$ 689,66	R\$ 344,83	R\$ 1.034,49	R\$ 2.068,98
04.05.03.02.23	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	6	R\$ 468,60	R\$ 234,30	R\$ 702,90	R\$ 4.217,40
04.05.04.02.10	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	8	R\$ 453,60	R\$ 226,80	R\$ 680,40	R\$ 5.443,20
04.05.03.00.70	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL (INJEÇÃO INTRA - VITREO)	31	R\$ 1.074,86	R\$ 537,43	R\$ 1.612,29	R\$ 49.980,99
04.05.05.02.40	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	6	R\$ 335,75	R\$ 167,88	R\$ 503,63	R\$ 3.021,75
04.05.05.02.59	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	50	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
04.05.01.01.41	SIMBLEFAROPLASTIA	26	R\$ 203,74	R\$ 101,87	R\$ 305,61	R\$ 7.945,86
04.05.01.01.68	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS	6	R\$ 22,93	R\$ 11,47	R\$ 34,40	R\$ 206,37
04.05.05.02.8	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRA	10	R\$ 544,88	R\$	R\$ 817,32	R\$ 8.173,20

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



	OCULAR			272,44		
04.05.05.02.91	SUTURA DE CONJUTIVA	100	R\$ 82,28	R\$ 41,14	R\$ 123,42	R\$ 12.342,00
04.05.05.03.05	SUTURA DE CORNEA	6	R\$ 164,08	R\$ 82,04	R\$ 246,12	R\$ 1.476,72
04.05.01.01.76	SUTURA DE PALPEBRAS	8	R\$ 143,99	R\$ 72,00	R\$ 215,99	R\$ 1.727,88
04.05.05.03.21	TRABECULECTOMIA	12	R\$ 898,35	R\$ 449,18	R\$ 1.347,53	R\$ 16.170,30
04.05.04.01.99	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	2	R\$ 116,42	R\$ 58,21	R\$ 174,63	R\$ 349,26
04.05.05.03.64	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	150	R\$ 209,55	R\$ 104,78	R\$ 314,33	R\$ 47.148,75
04.05.04.02.02	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	2	R\$ 449,44	R\$ 224,72	R\$ 674,16	R\$ 1.348,32
04.05.01.01.9	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE	2	R\$ 278,90	R\$ 139,45	R\$ 418,35	R\$ 836,70
04.05.03.01.18	TRAT. CIRUR. DE MIASE PALPEBRAL	2	R\$ 22,93	R\$ 11,47	R\$ 34,40	R\$ 68,79
04.05.03.01.3	VITRECTOMIA ANTERIOR	2	381,08	R\$ 190,54	R\$ 571,62	R\$ 1.143,24
04.05.03.01.69	VITRECTOMIA POSTERIOR C/ INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	3	R\$ 2.921,17	R\$ 1.460,59	R\$ 4.381,76	R\$ 13.145,27
04.05.03.01.77	VITRECTOMIA POSTERIOR C/ INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE/ ENDOLASER	24	R\$ 3.283,41	R\$ 1.641,71	R\$ 4.925,12	R\$ 118.202,76
TOTAL						R\$ 848.496,77
TOTAL GERAL						R\$ 985.652,18

3.1. Os preços aqui expostos estão, atualizados e, em conformidade com o proposto pelo Ministério da Saúde, estando disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

3.2. Informamos que os valores disponibilizados para cada procedimento na planilha acima, será acrescido um incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) do valor proposto pelo Ministério da Saúde, acréscimo este, custeado integralmente com recursos próprio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



- 4.1. Apresentar agenda mensal, contendo lista nominal dos usuários ou responsáveis bem como planilha de procedimentos realizados à Secretaria de Saúde, para a autorização antecipada de procedimentos cirúrgicos;
- 4.2. Incluir-se na prestação do serviço a utilização de todos e quaisquer equipamentos necessários para a realização da assistência.
- 4.3. São deveres do Profissional:
 - 4.3.1. Atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - 4.3.2. Atuar em equipe com os demais profissionais, independentemente de suas profissões, buscando a assistência integral e de qualidade à população;
 - 4.3.3. Participar e desenvolver junto com liderança em projetos de melhoria para prestação de serviço auxiliando na elaboração, implantação e execução dos protocolos assistenciais relacionados às especialidades;
 - 4.3.4. Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções e todo atendimento prestado ao paciente bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares;
 - 4.3.5. Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado.


FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde